

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE ALBERTO MARTINS NASCIMENTO, SECRETÁRIO, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de uma área de terra medindo 625 m², localizada no Sítio Porteiras, Zona Rural do Distrito de Catolé da Pista, a ser utilizado para colocação de resíduos sólidos para o transbordo até o Aterro Sanitário, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PIQUET CARNEIRO, atendendo à demanda da(o) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

PRAÇA MARIANO AIRES, S/N

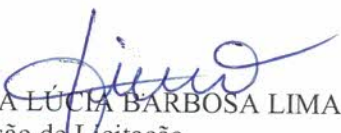
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELIAS ROLIM DA SILVA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PIQUET CARNEIRO - CE, 01 de Março de 2021


FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA MARIANO AIRES, S/N

